

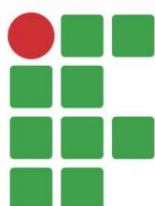


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RELATÓRIO FINAL

**Avaliação Diagnóstica das Atividades
não Presenciais (ANP) no IFMS**

Período: 2020.1 e 2020.2



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

CAMPO GRANDE/MS
MAIO/ 2021

Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

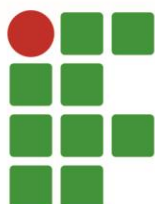
Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul



**Relatório Final - Avaliação Diagnóstica das Atividades não Presenciais (ANP) no
IFMS
Período de 2020.1 e 2020.2**

Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

Claudia Santos Fernandes

Lindayane dos Santos Amorim de Sá

Diretoria de Educação Básica - DIREB

Ana Carla Sena do Carmo de Hungria

Gisela Silva Suppo

Jaqueline Cristina Trennepohl da Rosa



SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO.....	5
2 - DO HISTÓRICO SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS.....	6
3 – DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS PUBLICADAS PARA OFERTA DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS (ANP).....	8
4 – RECOMENDAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA 2020.1.....	9
4.1 Do relatório avaliação diagnósticas 2020. 1 encaminhado pelos <i>campi</i>	12
4.2 Do cronograma das reuniões de repasse e fechamento da avaliação diagnóstica 2020.1 com os <i>campi</i>	13
4.3 Da memória das reuniões de fechamento da avaliação diagnóstica 2020.1.....	13
5 – RECOMENDAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA 2020.2.....	14
5.1 Do cronograma das reunião individual com os <i>campi</i> (coordenadores de curso) – acompanhamento das Atividades não Presenciais (ANP) / avaliação diagnóstica de 2020.2.....	17
5.2 Memórias das reuniões de acompanhamento com os coordenadores de curso.....	18
5.3 Orientações para a retomada / recuperação da aprendizagem.....	19
5.4 Do cronograma de reunião individual com os <i>campi</i> (recomendações sobre a recuperação / retomada da aprendizagem).....	21
5.5 Do relatório avaliação diagnósticas 2020.2 encaminhado pelos <i>campi</i>	22
5.6 Do cronograma das reuniões de repasse e fechamento da avaliação diagnóstica 2020.2 com os <i>campi</i>	23
5.7 Da memória das reuniões de fechamento da avaliação diagnóstica 2020.2.....	23
6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
7 – DAS LEGISLAÇÕES CONSULTADAS.....	26



1 – APRESENTAÇÃO

No ano de 2020 fomos surpreendidos pelo surgimento e disseminação pandêmica da COVID-19, que abalou sociedades de inúmeros países, ocasionando perdas e a paralisação de todos os tipos de atividade, inclusive alterando profundamente os calendários escolares e as atividades educacionais. Diante da inusitada situação, em 20 de março, o Congresso Nacional, atendendo solicitação da Presidência da República, editou o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconhecendo estado de calamidade pública.

Em 16 de março, através da [Decisão RTRIA 75/2020 - RT/IFMS](#), foram SUSPENSAS as atividades letivas e administrativas presenciais no âmbito do IFMS, tanto na Reitoria como em todos os *campi*, possibilitando que a comunidade do IFMS permanecesse em isolamento social, primando pela saúde dos servidores e estudantes.

Diante da situação de excepcionalidade apresentada pela pandemia da COVID-19, IFMS buscou em suas ações manter o vínculo dos estudantes com a instituição, de forma e despertar nestes os sentimentos de pertencimento, bem como promover o acolhimento. A avaliação diagnóstica teve a função de rastrear as diversas realidades, identificar o perfil socioeconômico dos estudantes e as dificuldades de aprendizagem, trazendo para a gestão informações que subsidiaram a tomada de decisões.

Pró-Reitoria de Ensino elaborou as instruções específicas que orientaram o trabalho docente, bem como a organização das atividades letivas durante a oferta das Atividades não Presenciais (ANP). O presente relatório visa registrar a organização e o desenvolvimento do trabalho realizado pelos *campi* durante a oferta das atividades não presenciais.

O relatório é composto pelos seguintes itens: 1 – Apresentação; 2 - Do histórico sobre a suspensão das atividades presenciais; 3 – Das instruções normativas publicadas para oferta das Atividades não Presenciais (ANP); 4 – Recomendações para a avaliação diagnóstica 2020.1; 4.1 Do relatório avaliação diagnósticas 2020. 1 encaminhado pelos *campi*; 4.2 Do cronograma das reuniões de repasse e fechamento da avaliação diagnóstica 2020.1 com os *campi*; 4.3 Da memória das reuniões de fechamento da avaliação diagnóstica 2020.1; 5 – Recomendações para a avaliação diagnóstica 2020.2; 5.1 Do cronograma das reunião individual com os *campi* (coordenadores de curso) – acompanhamento das atividades não presenciais (ANP) / avaliação



diagnóstica de 2020.2; 5.2 Memórias das reuniões de acompanhamento com os coordenadores de curso; 5.3 Orientações para a retomada / recuperação da aprendizagem; 5.4 Do cronograma de reunião individual com os *campi* (recomendações sobre a recuperação / retomada da aprendizagem); 5.5 Do relatório avaliação diagnósticas 2020.2 encaminhado pelos *campi*; 5.6 Do cronograma das reuniões de repasse e fechamento da avaliação diagnóstica 2020.2 com os *campi*; 5.7 Da memória das reuniões de fechamento da avaliação diagnóstica 2020.2; 6 - Considerações finais; 7 – Da legislação consultada.

2 – DO HISTÓRICO SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

O histórico das medidas de prevenção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus (COVID-19) no âmbito do IFMS, [processo 23347.004951.2020-94](#), conforme segue:

- 16/03/2020 - [Decisão RTRIA 74/2020 - RT/IFMS](#), AUTORIZOU, a partir de 17 de março de 2020 até o dia 1º de abril de 2020, os servidores e estudantes, maiores de 60 anos, gestantes e aqueles portadores de doenças crônicas que compõem o grupo de risco de aumento de mortalidade por COVID-19, optarem pela execução de suas atividades por trabalho remoto ou regime domiciliar, cujos critérios de medição serão firmados entre o servidor e sua chefia imediata e/ou coordenação de curso, no caso de estudantes.
- 16/03/2020 - [Decisão RTRIA 75/2020 - RT/IFMS](#), SUSPENDEU, as atividades letivas e administrativas presenciais no âmbito do IFMS, na Reitoria e em todos os *campi*, por 15 dias, a partir do dia 18 de março de 2020, possibilitando que toda comunidade do IFMS permanecesse em isolamento social, primando pela saúde dos servidores e estudantes. Determinou que a Pró-Reitoria de Ensino elabore instrução específica para o trabalho docente.
- 31/03/2020 - [Decisão RTRIA 97/2020 - RT/IFMS](#), PRORROGOU, a suspensão das atividades presenciais por mais 30 dias a partir de 02 de abril de 2020, possibilitando que a



comunidade do IFMS permanece em isolamento social, primando pela saúde dos servidores e estudantes.

- 29/04/2020 - [Decisão RTRIA 126/2020 - RT/IFMS](#), PRORROGOU a suspensão das atividades presenciais por mais 30 dias, a partir de 02 de maio de 2020, possibilitando que a comunidade do IFMS permanecesse em isolamento social, como forma de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).
- 21/05/2020 - [Decisão RTRIA 155/2020 - RT/IFMS](#), PRORROGAR a suspensão das atividades presenciais até 30 de junho de 2020, possibilitando que a comunidade do IFMS permaneça em isolamento social, como forma de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19). Considerando a [Resolução 9/2020 - COSUP/RT/IFMS](#) do Conselho Superior, que aprovou a manutenção do calendário letivo com substituição das aulas presenciais por atividades não presenciais, enquanto durasse a suspensão das atividades presenciais.
- 22/06/2020 - [Decisão RTRIA 185/2020 - RT/IFMS](#), PRORROGOU a suspensão das atividades presenciais até 30 de julho de 2020, possibilitando que a comunidade do IFMS permanecesse em isolamento social, como forma de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).
- 29/07/2020 - [Decisão RTRIA 223/2020 - RT/IFMS](#), PRORROGOU a suspensão das atividades presenciais até 30 de setembro de 2020, possibilitando que a comunidade do IFMS permanecesse em isolamento social, como forma de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).
- 29/09/2020 - [Decisão RTRIA 297/2020 - RT/IFMS](#), PRORROGOU A SUSPENSÃO de todas as atividades presenciais que sejam possíveis de serem executadas remotamente até 31 de dezembro de 2020. Permitiu as atividades essencialmente presenciais o retorno parcial e gradual, de acordo com a necessidade institucional, por decisão do dirigente máximo da



unidade, sendo da Reitora para o âmbito da Reitoria, e da Direção-Geral para o âmbito do Campus, observando a "Diretriz para Atividades Presenciais durante a Pandemia".

- 22/12/2020 - [Decisão RTRIA 391/2020 - RT/IFMS](#), PRORROGOU A SUSPENSÃO de todas as atividades presenciais que sejam possíveis de serem executadas remotamente até 28 de fevereiro de 2021. Permitiu que as atividades essencialmente presenciais o retorno parcial e gradual, de acordo com a necessidade institucional, por decisão do dirigente máximo da unidade, sendo da Reitora para o âmbito da Reitoria, e da Direção Geral para o âmbito do Campus, observando a "Diretriz para Atividades Presenciais durante a Pandemia".
- 22/02/2021 - [Decisão RTRIA 34/2021 - RT/IFMS](#), PRORROGOU A SUSPENSÃO de todas as atividades presenciais que sejam possíveis de serem executadas remotamente **até 15 de julho de 2021**. Permitiu as atividades essencialmente presenciais o retorno parcial e gradual, de acordo com a necessidade institucional, por decisão do dirigente máximo da unidade, sendo da Reitora para o âmbito da Reitoria, e da Direção Geral para o âmbito do Campus, observando a "Diretriz para Atividades Presenciais durante a Pandemia".

3 – DAS INSTRUÇÕES PUBLICADAS PARA OFERTA DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS (ANP)

- **Instrução Normativa nº 01/2020** - Orientação normativa para atividades não presenciais no período de suspensão emergencial de aulas no IFMS. [Revogada pela IN nº 02/2020](#).
- **Instrução Normativa nº 02/2020** – Dispõe sobre os procedimentos para a realização atividades não presenciais no período de suspensão emergencial de aulas em virtude da pandemia do Covid-19. [Revogada pela IN nº 05/2020](#).
- **Instrução Normativa nº 05/2020** - Dispõe sobre os procedimentos da Organização Didático-Pedagógica para finalização do primeiro semestre de 2020 e planejamento do



segundo semestre de 2020, em caráter de excepcionalidade, por motivo da pandemia do novo coronavírus. [Revogada pela IN nº 01/2021](#).

- [Instrução Normativa nº 01/2021](#) - Dispõe sobre as orientações didático-pedagógicas para a oferta de atividades não presenciais e atividades de forma flexibilizada no IFMS enquanto durar o caráter de excepcionalidade motivado pela pandemia do Coronavírus (Covid-19).

4 – RECOMENDAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA 2020.1

As recomendações foram encaminhadas aos *campi* através do [Mem. Circ. 19/2020 - PROEN/RT/IFMS](#), com as orientações para a realização da avaliação diagnóstica.

O levantamento de dados feito para a avaliação diagnóstica colaborou para proposição do calendário dos *campi*, para definição do encerramento de semestre letivo de 2020.1 e início de 2020.2, conforme aprovado pela [Resolução 48, de 06 de junho de 2020](#) do Conselho Superior (Cosup).

Considerando as questões definidas nas reuniões ocorridas em 30/06 e 07/07/2020, em que foram convidados os membros das equipes pedagógicas dos *campi* e Proen, foi encaminhado o [Mem. Circ. 19/2020 - PROEN/RT/IFMS](#) com as recomendações para a avaliação diagnóstica das atividades não presenciais.

RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS DE 2020.1

- **Objetivo:** Registrar, de maneira sistematizada, o trabalho desenvolvido com as atividades não presenciais para compor o estudo de proposição de calendário do campus para finalização do semestre letivo de 2020.1 e início de 2020.2.



- **Justificativa:** O histórico do trabalho desenvolvido, além de ser um registro documental, fornecerá subsídios para o planejamento das ações que serão realizadas para suprir as lacunas detectadas no processo de ensino e aprendizagem, referentes ao semestre letivo 2020.1.
- **Passos para a realização:**

- Levantamento dos dados necessários para traçar o panorama vivenciado com as atividades não presenciais até o momento. Sugere-se a aplicação de questionário pelo *google forms* aos docentes e estudantes podendo também serem utilizadas outras formas de obtenção dos dados.

- Análise dos dados coletados pela equipe pedagógica e coordenadores.

- Elaboração de uma proposta de ação para trabalhar as lacunas detectadas, em forma de uma parecer pedagógico, a partir das informações obtidas com a análise dos dados.

- **Informações que precisam ser asseguradas:**

- Estudantes que não tiveram acesso digital.

- Estudantes que, apesar de terem acesso digital, demonstraram dificuldades na aprendizagem e necessitam de recuperação.

- Estudantes que, apesar de terem acesso digital, não realizaram as atividades por motivos diversos.

- Atividades adaptadas para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NAPNE).

- Suporte dado pelo professor ao estudante com dificuldade.

- Comunicação com pais/responsáveis (equipe pedagógica).

- Atendimento ao professor (orientação / acompanhamento).

- Conteúdos que não foram trabalhados (por disciplina / curso).

- Dificuldades apontadas pelos docentes.

- Dificuldades apontadas pelos estudantes



- **Sistematização das informações para orientar as ações:**

Os dias de planejamento serão propícios para obtenção dos dados referentes aos professores, por isso é fundamental que cada campus se organize o quanto antes para coletá-los, analisá-los e transformá-los em informações que nortearão as ações que precisarão ser realizadas para suprir as lacunas detectadas. Alguns dados referentes aos estudantes necessitarão do retorno das ANP, após às férias para serem coletados, outros já podem ser obtidos em relatórios ou outros registros que o campus já tenha feito.

A Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão – Diren, encaminhará à Pró- Reitoria de Ensino - PROEN os resultados da avaliação diagnóstica realizada juntamente com um parecer pedagógico do campus, o qual deve ser elaborado com o auxílio da equipe pedagógica. Ficará a critério do campus acrescentar outras observações além das que foram sugeridas. A definição da data para o envio não ficou estabelecida, mas foi sugerido o envio, até 14/08 para que a mesma subsidiasse as ações antes do fechamento do semestre letivo de 2020.1.

Foi encaminhada uma sugestão de questionário, após contribuições das equipes pedagógicas dos *campi*.



4.1 DO RELATÓRIO AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICAS 2020. 1 ENCAMINHADO PELOS CAMPI

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - 2020.1		
Campus	Processo	Relatório
Aquidauana	23347.008135.2020-50	Formulário Docente Dados Estatísticos Dados Questionário Docente Questionário Estudantes
Campo Grande	23347.008136.2020-02	Relatório
Corumbá	23347.008137.2020-49	Relatório
Coxim	23347.008138.2020-93	Relatório Estudantes Comentários Relatório Estudantes Geral Relatório Docentes Superior Relatório Docentes Proeja Relatório Docentes Técnico
Dourados	23347.008140.2020-62	Relatório Diagnóstico
Jardim	23347.008141.2020-15	Relatório Discentes Relatório Docentes
Naviraí	23347.008143.2020-04	Relatório Atividades Relatório Atividades
Nova Andradina	23347.008144.2020-41	Relatório Estudantes Relatório Docentes
Ponta Porã	23347.008145.2020-95	Relatório Docente Relatório Estudantes Relatório de Ações
Três Lagoas	23347.008146.2020-30	Relatório Estudantes Relatório Docentes Roteiro Padrão Quinzenal Ações de Melhoria
Pontos de Destaque		
-Apoio e acompanhamento ao trabalho docente feito pela equipe pedagógica. -Estruturação do trabalho para a oferta das ANP realizado por cada campus de acordo com sua realidade. -Empréstimo de computador para estudantes e professores. -Aumento da troca de experiências entre os <i>campi</i>. -Levantamento e busca ativa dos estudantes não incluídos no processo da ANP (seja por dificuldade de conteúdo, de acesso digital, ou outro motivo que possa interferir).		



- Adaptação de material para os estudantes com necessidades educacionais específicas (Napne).
- Comunicação intensificada com estudantes e pais (fortalecimento do vínculo escola-família).
- Professores mais adaptados ao processo, ao final de 2020.1.
- Reorganização das ações para a estruturação 2020.2 a partir do que foi vivenciado pelo campus.
- Reorganização do calendário letivo para assegurar o processo de recuperação.

4.2 DO CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DE REPASSE E FECHAMENTO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA 2020.1 COM OS CAMPUS

Cronograma das reuniões individuais com os *campi* (Direns) – Relatório da avaliação diagnóstica 2020.2, o repasse foi realizado pelas servidoras Gisela Suppo e Ana Carla Hungria.

Horário	17/08/2020	18/08/2020	20/08/2020	21/08/2020	25/08/2020
08:00 às 9:30	Jardim	Dourados	-	Campo Grande	-
10:00 às 21:30	-	Ponta Porã	Aquidauana	Três Lagoas	Jardim
14:00 às 15:30	-	-	Nova Andradina	Naviraí	Ponta Porã
16:00 às 17:30	-	-	Coxim	Corumbá	-

4.3 DA MEMÓRIA DAS REUNIÕES DE FECHAMENTO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA 2020.1

Campus	Data	Link
AQ	20/08/2020	https://docs.google.com/document/d/1BI9Eks8iUzGf9sPqa34zTb4ofmyyDaDeiwdOgV4FP-Q/edit
CG	21/08/2020	https://docs.google.com/document/d/181RfXqir_QxYVRTKgX5kyeZkDopuMZUroBq7S8wpMy8/edit
CB	21/08/2020	https://docs.google.com/document/d/1AB80CwBAbS-gcncmVK41pkJCCcKLkNzrLbDbHenmLVg/edit



CX	20/08/2020	https://docs.google.com/document/d/187rPz5QQRz9B2zmp1VoW3ciQwTmgqChfvPyrMoBnF_s/edit
DR	18/08/2020	https://docs.google.com/document/d/1gf3lvnZ-U7YOAaZ1QQgskvOxCmiclb5ZsqPJ9-oTEG0/edit
JD	17/08/2020	https://docs.google.com/document/d/1kCEG-0Hq8c9MZtNbia7nmp6Lb4nVm6M9PEdlbC2y-cE/edit
NA	20/08/2020	https://docs.google.com/document/d/1wd3F_aK-UmSw_FH-T_P7SnrwTF49gt0W9vmbglWRacU/edit
NV	21/08/2020	https://docs.google.com/document/d/1q01K8LuyK-9lpY2NqyYNObmkteWYrYLuhTb-lbJFCrQ/edit
PP	18/08/2020	https://docs.google.com/document/d/1ym6LJDdUZP2VFC1ZiyUe-PvWhqnfOxayF0b_bSNzbKI/edit
TL	21/08/2020	https://docs.google.com/document/d/1FaM1XYUtJj0uR6TQ7c0SwUMHZu3xOtUJPytb6W2Eh1A/edit

5 – RECOMENDAÇÕES PARA A AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA 2020.2

Em 30 de setembro de 2020, ficou definido que as aulas teóricas continuariam sendo ministradas de forma não presencial até 31 de dezembro de 2020, e que os *campi* teriam autonomia para iniciar retomada de aulas práticas de laboratório e de atividades administrativas de forma gradual, conforme necessidades específicas, e respeitadas as normas de biossegurança definidas previamente, seguindo as [Diretrizes para Atividades Presenciais durante a Pandemia](#), elaboradas pela instituição.

Com o objetivo de continuar o acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem em 2020.2, bem manter a busca ativa dos estudantes, a Proen encaminhou aos *campi* o [Mem. Circ. 46/2020 - PROEN/RT/IFMS](#) com novas orientações dando continuidade ao processo de aplicação da avaliação diagnóstica, destacando a importância do registro das ações realizadas, bem como a análise dos dados levantado para a tomada de decisões.



RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS DE 2020.2

- **Objetivo Geral:** Registrar, de maneira sistematizada, as ações propulsoras das atividades não presenciais tanto para compor o histórico do período como para redirecionar ações de intervenção que colaborem para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

- **Objetivos Específicos:**

-Coletar dados que possibilitem identificar as lacunas no processo de ensino e aprendizagem durante o semestre 2020.2.

-Sugerir intervenções pontuais a partir dos levantamentos feitos durante o semestre, buscando diminuir as lacunas percebidas.

-Orientar o processo de ensino-aprendizagem para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem.

-Analisar as especificidades identificadas para propor ações de recuperação da aprendizagem.

-Assegurar a inserção dos Pedagogos e Taes no suporte e orientação ao trabalho docente e discente.

- **Justificativa:**

A realização da avaliação diagnóstica no semestre 2020.2 justifica-se pela necessidade de acompanhamento e registro das ações desenvolvidas para a oferta das atividades não presenciais, desde o seu planejamento até a sua execução. A comunicação entre os envolvidos no processo é o eixo principal que norteará a tomada de decisões, bem como, as orientações dadas.

- **Proposta de Execução:**

- Realização do alinhamento das ações propostas para a avaliação diagnóstica 2020.2 com a estruturação de um cronograma de trabalho, feito conjuntamente entre o (a) Diren do campus e a equipe de apoio: Coordenadores de Curso; Equipe Pedagógica (Pedagogos e Taes) e outros servidores que estejam envolvidos com as ANP.



- Reunião com docentes para a apresentação da proposta da avaliação diagnóstica 2020.2, reforçando a necessidade da colaboração dos mesmos no encaminhamento dos assuntos referentes aos estudante para que as ações de acompanhamento, registro e comunicação sejam efetivadas.

- **Coleta e registro dos dados em processo (durante 2020/2) dos aspectos:**

- Estudantes que não estão acessando o *moodle*. A partir do encaminhamento feito pelo professor como também por meio dos relatórios fornecidos pelo sistema, fazer o levantamento desses estudantes e entrar em contato com os pais ou responsável que tiverem os dados atualizados, para identificar a causa da não participação e dessa forma, realizar as recomendações necessárias.

- Incluir o relatório elaborado pelo NAPNE, sobre os atendimentos realizados aos estudantes com necessidades educacionais específicas.

- Orientações dadas aos estudantes com dificuldades de aprendizagem, sobre como organizar uma rotina de estudos, após indicação dos docentes.

- Buscar contato com os estudantes que não estão participando das aulas via *google meet*, bem como realizando as atividades propostas, após indicação dos docentes.

- Estudantes que estão com rendimento baixo e não estão participando das Permanências do Estudante (PE), após indicação dos docentes.

- Contato com os pais/responsáveis dos estudantes menores de idade sobre a não participação nas atividades propostas ou sobre o baixo rendimento e as oportunidades que estão sendo dadas, após indicação dos docentes.

- Esclarecimento aos pais (pai/mãe) ou responsável legal do estudante menor de idade, que não está realizando as atividades propostas, sobre a obrigatoriedade legal e o dever da família em acompanhar a vida escolar do estudante. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu Art. 129 que trata das medidas aplicáveis aos pais ou responsável, traz no inciso V - obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar. É importante que o campus tenha registro do contato feito e da ciência dada sobre o assunto.



Atendimento ao professor (orientação / acompanhamento) sobre:

- a) adequar a proposta de trabalho assegurando os objetivos de aprendizagem;
- b) dosagem de atividades e postagens no *moodle*;
- c) propostas de avaliação da aprendizagem;
- d) realização da recuperação paralela em processo;
- e) compartilhamento de ideias entre os pares;
- f) outros assuntos que o campus julgar necessário.

Caso o professor não tenha realizado a recuperação das atividades avaliativas durante o bimestre, precisará garantir, após o fechamento da N1, que a recuperação seja oferecida aos estudantes com dificuldades de aprendizagem que ficaram com a nota abaixo de 6,0 (seis).

Sugerimos que a aplicação dos questionários via *google forms* seja aplicado aos estudantes e docentes até o dia 11/12/2020, possibilitando assim um retorno mais concreto da percepção sobre o trabalho desenvolvido, podendo embasar algumas definições para 2021/1.

Ficará à critério de cada campus decidir se serão acrescentadas outras questões ao questionário que foi aplicado em 2020/1.

Após o início do segundo semestre letivo realizou-se uma roda de reuniões individuais com os coordenadores dos *campi*, para acompanhar o trabalho com as ANP, estruturado a partir dos resultados obtidos com a avaliação diagnóstica de 2020.1.

5.1 DO CRONOGRAMA DAS REUNIÃO INDIVIDUAL COM OS CAMPI (COORDENADORES DE CURSO) – ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS (ANP) / AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE 2020.2

Cronograma das reuniões individuais com os *campi* (Coordenadores de curso), o repasse foi realizado pelas servidoras Gisela Suppo e Ana Carla Hungria.



Horário	06/10/2020	07/10/2020	09/10/2020	13/10/2020
08:00 às 09:30	Dourados	-	-	Campo Grande
10:00 às 11:30	-	Nova Andradina	Três Lagoas	-
13:30 às 15:00	Coxim	Ponta Porã	Jardim	-
15:30 às 17:00	Corumbá	Aquidauana	Naviraí	-

5.2 MEMÓRIAS DAS REUNIÕES DE ACOMPANHAMENTO COM OS COORDENADORES DE CURSO

Pauta da reunião

- Como ocorreu o fechamento de 2020/1:
 - Processo de recuperação da aprendizagem;
 - Adequações nas ANP necessárias para 2020/2.
- Semestre 2020/2: estruturação do:
 - Acompanhamento do ensino e da aprendizagem;
 - Comunicação interna (no campus) e externa (alunos e família);
 - Registro do acompanhamento e da comunicação.
- Organização dos dados para avaliação diagnóstica de 2020/2

Campus	Data	Link
AQ	07/10/2020	https://docs.google.com/document/d/1jPEcMMvcMIBdyUv1pJw-n6pIGluOIN7DBaChkcoDUMo/edit
CG	13/10/2020	https://docs.google.com/document/d/1C5hbB5OVuLN2subQGz9I7RgCDCASP_OmRHKHI_Gn1jo/edit
CB	06/10/2020	https://docs.google.com/document/d/1g9wQYzXzXLVxX2czhhEaljIMgoOT-sjAK-nUOd-EH4I/edit
CX	06/10/2020	https://docs.google.com/document/d/1uZw93B6L1LfuOs22x2YkwhihR2quQX3MqYZRkoSnkQQ/edit



DR	06/10/2020	https://docs.google.com/document/d/1yZrKViqncVzr_Naoye4C76PK3jIIXQ0Vug3VttdnrEs/edit
JD	09/10/2020	https://docs.google.com/document/d/1hRWUMONoHxIlyVmxLfV0LXHhAQf_cSaRrV_e_jP5znk/edit
NA	07/10/2020	https://docs.google.com/document/d/14SK0WgMLSvuUOpGb9KgLpKvfvZfUpQ1u-jETyNTwJ6g/edit
NV	09/10/2020	https://docs.google.com/document/d/13_5CzqpMp2TFm_1rgX-Slgk7LCAIRdu-SOAbF7Iar-w/edit
PP	07/10/2020	https://docs.google.com/document/d/15lhvKpKhzy9QamvbjdaKDDqOcNxqeqLRSwB49gb-esU/edit
TL	07/10/2020	https://docs.google.com/document/d/1L0NqMJNAr60SeRD9b1AHLBmlf8MVsytf8iXlBJk8Blw/edit

5.3 ORIENTAÇÕES PARA A RETOMADA / RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

As orientações para a retomada e recuperação da aprendizagem foram elaboradas de forma colaborativa com a participação de um grupo representativo dos Pedagogos e Taes, sendo enviado o documento pelo [Mem. Circ. 50/2020 - PROEN/RT/IFMS](#) com as orientações para a retomada/recuperação da aprendizagem: semestre letivo 2020/2 (fevereiro de 2021) com o objetivo de auxiliar os *campi* do IFMS nas ações, no processo de busca ativa e recuperação da aprendizagem para o período previsto de extensão do calendário escolar do segundo semestre de 2020.

A Busca Ativa é uma ação que permite identificar, registrar, controlar e acompanhar o estudante que está ausente do processo escolar ou em risco de evasão. A partir das informações identificadas será possível planejar e definir as ações de intervenção a serem executadas para cada caso.

Foi sugerido, a partir, do quadro abaixo a realização da busca ativa em situações previamente identificadas pelos *campi*.



ETAPAS DA BUSCA ATIVA

Etapas da Busca Ativa (Realizar o registro de todas as etapas)	Situação 1	Situação 2	Situação 3	Situação 4	Situação 5
	Sem acesso às atividades propostas.	Teve acesso às atividades propostas, mas nenhuma foi realizada.	Teve acesso às atividades propostas, porém elegeu a(s) disciplina(s) que iria cursar	Teve acesso e realizou as atividades propostas, mas teve rendimento abaixo de 6,0.	Outras situações impostas pela pandemia da covid-19.
RASTREAMENTO Contato com o estudante e seu responsável (quando estudante menor de idade)	Verificar motivo	Verificar motivo	Verificar motivo	Verificar motivo	Verificar motivo
IDENTIFICAÇÃO DA CAUSA	Ex: Sem internet, sem computador, local de difícil acesso, entre outros.	Ex: Não se adaptou às atividades não presenciais.	Ex: Selecionou quais disciplinas cursar, a partir de critérios que serão identificados.	Ex: Dificuldades de aprendizagem (quais aspectos foram colocados).	Casos específicos.
INTERVENÇÃO PONTUAL	- Auxílio digital / entrega de atividade impressa/pen drive/ empréstimo computador, com prazo de retorno. - Comunicação oficial ao responsável legal em caso de estudante menor de idade, assegurando a ciência por escrito. - Possibilitar a realização das atividades pendentes. - Abordagem pedagógica definida pelo campus.	- Comunicação oficial ao responsável legal em caso de estudante menor de idade, assegurando a ciência por escrito. - Comunicação ao Conselho Tutelar. - Abordagem pedagógica definida pelo campus.	- Comunicação oficial ao responsável legal em caso de estudante menor de idade, assegurando a ciência por escrito. - Possibilitar a realização das atividades pendentes. - Abordagem pedagógica definida pelo campus.	- Abordagem pedagógica definida pelo campus.	- Casos trazidos pelos(as) psicólogos(as) ou assistentes sociais. - Abordagem pedagógica definida pelo campus.
RESULTADO	Não fez o que foi proposto (sem nota)	Não fez o que foi proposto (sem nota)	Unidades curriculares sem nota	Fez o que foi proposto, mas não obteve nota mínima	Não obteve nota mínima



Com objetivo de alertar sobre a necessidade do acompanhamento criterioso do processo de aprendizagem dos estudantes e oportunizar a recuperação a todos os estudantes que não obtiveram êxito, foram realizadas reuniões individuais com os Direns de cada campus.

5.4 DO CRONOGRAMA DE REUNIÃO INDIVIDUAL COM OS *CAMPI* (RECOMENDAÇÕES SOBRE A RECUPERAÇÃO / RETOMADA DA APRENDIZAGEM)

As reuniões foram realizadas pelas servidoras Gisela Suppo e Claudia Fernandes.

Horário	04/11/2020
08:00 às 08:30	Naviraí
08:30 às 09:00	Ponta Porã
09:00 às 09:30	Corumbá
09:30 às 10:00	Dourados
10:00 às 10:30	Coxim
13:30 às 14:00	Jardim
14:30 às 15:00	Nova Andradina
15:30 às 16:00	Aquidauana
16:30 às 17:00	Três Lagoas
17:30 às 18:00	Campo Grande



5.5 DO RELATÓRIO AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICAS 2020. 2 ENCAMINHADO PELOS CAMPI

AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA - 2020.2		
Campus	Processo	Relatório
Aquidauana	23347.012243.2020-27	Relatório
Campo Grande	23347.012244.2020-71	Relatório
Corumbá	23347.012245.2020-16	Relatório
Coxim	23347.012246.2020-61	Relatório Estudantes Relatório Docentes Relatório Estudantes Respostas Abertas Relatório Docentes Respostas Abertas Parecer Pedagógico
Dourados	23347.012248.2020-50	Relatório
Jardim	23347.012250.2020-29	Relatório Docente Relatório Discente
Naviraí	23347.012251.2020-73	Relatório
Nova Andradina	23347.012252.2020-18	Relatório Conselho Pedagógico Relatório Discente
Ponta Porã	23347.012253.2020-62	Relatório Docente Relatório Discente
Três Lagoas	23347.012254.2020-15	Relatório Discente Relatório Docente Relatório NAPNE Relatório Equipe Pedagógica Relatório Equipe Pedagógica Relatório Docente Relatório Discente Relatório Comunicação Responsável
Pontos de Destaque		
- Intensificação do acompanhamento ao trabalho docente feito pela equipe pedagógica. - Empréstimo e orientação para conservação e manuseio do computador. - Entrega de computadores no domicílio do estudante. - Ampliação dos aspectos didático - pedagógicos referentes as aulas síncronas. - Orientação coletiva e individualizada para organização dos estudos. - Projeto Manutenção Solidária (Conserto de equipamentos de informática obsoletos para doação).		



- Busca por diferentes canais de comunicação com o estudante e família (Líder de turma, rede social, central de atendimento à comunidade por WhatsApp).
- Impressão e entrega de atividades aos estudantes sem acesso digital.
- Recuperação da aprendizagem como prioridade para o fechamento de 2020/2.

5.6 DO CRONOGRAMA DAS REUNIÕES DE REPASSE E FECHAMENTO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA 2020.2 COM OS CAMPI

As reuniões foram realizadas pelas servidoras Ana Carla Hungria e Marta Luzzi.

DATA/HORÁRIO	28/04	29/04	30/04	03/05
08:00 às 09:30	Ponta Porã	Nova Andradina	-	Campo Grande
10:00 às 11:30	Naviraí	Três Lagoas	Corumbá	Jardim
14:00 às 15:30	-	Aquidauana	-	-
15:30 às 17:00	-	-	Coxim	-
16:00 às 17:30	-	Dourados	-	-

5.7 DA MEMÓRIA DAS REUNIÕES DE FECHAMENTO DA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA 2020.2

Campus	Data	Memória da reunião
AQ	29/04/2021	https://docs.google.com/document/d/1zoqYY_Abh4vO2Sm5FVjQjeK3cWcrW_Cnf/edit
CB	30/04/2021	https://docs.google.com/document/d/1rB-JYAwH4nprUzPxjRTszJbhlvVt-F4L/edit



CG	03/05/2021	https://docs.google.com/document/d/1XM_wlYk8g08qOin4triyqqz8GycSAVzs/edit
CX	30/04/2021	https://docs.google.com/document/d/1xEJWcNjqJP5qV0PFa00LIHr-FdlaRWCb/edit
DR	29/04/2021	https://docs.google.com/document/d/135o1K-nJTtyGRDBnEhWiQxINSIEMCMOw/edit
JD	03/05/2021	https://docs.google.com/document/d/1czbxm4OOs-ORvP9gf3WXH_pj_k0aQR_k/edit
NA	29/04/2021	https://docs.google.com/document/d/1dcMHVws4qtm4t-mXPhrIDWqCzUiKDUPu/edit
NV	28/04/2021	https://docs.google.com/document/d/1kl30dq_DcWSQePtBaEwEhdVpETBO6xP8/edit
PP	28/04/2021	https://docs.google.com/document/d/1cSEnAsl2eC0XppHWNrpqiXzhjZk530Qk/edit
TL	29/04/2021	https://docs.google.com/document/d/1BwGPkBwymMnF0WAdUSoc6iwhZjuZTXaf/edit



6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises feitas a partir dos resultados obtidos em 2020 possibilitou a tomada de decisão e estruturação do semestre letivo de 2021/1.

O trabalho colaborativo nos *campi*, possibilitou o direcionamento das ações dentro do limite e excepcionalidade que o contexto permitiu. É imprescindível manter o acompanhamento, registro e análise do trabalho desenvolvido enquanto perdurar a oferta das Atividades não Presenciais (ANP), de forma a levantar dados que subsidiarão a elaboração de um Plano de Ação a ser executado no retorno das atividades presenciais.



7 – DAS LEGISLAÇÕES CONSULTADAS

[Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020](#), dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

[Portaria MEC nº 345, de 19 de março de 2020](#), altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020.

[Portaria MEC nº 376, de 3 de abril 2020](#), dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

[Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020](#), reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

[Portaria MEC nº 473, de 12 de maio de 2020](#), prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.

[Portaria MEC nº 544, de 16 de Junho de 2020](#), dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e revoga as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e nº 473, de 12 de maio de 2020.

[Parecer CNE/CP nº 11/2020, aprovado em 7 de julho de 2020](#), orientações educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.

[Parecer CNE/CP nº 15/2020, aprovado em 6 de outubro de 2020](#), diretrizes nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

[Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020](#), que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para



integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

[Portaria MEC nº 1.038, de 7 de dezembro de 2020](#), altera a Portaria MEC nº 544, de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meio digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19, e a Portaria MEC nº 1.030, de 1º de dezembro de 2020, que dispõe sobre o retorno às aulas presenciais e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

[Portaria MEC nº 1.096, DE 30 de dezembro de 2020](#), dispõe sobre o retorno às aulas presenciais, sobre a antecipação de conclusão de cursos e sobre caráter excepcional de utilização de recursos educacionais digitais para integralização da carga horária das atividades pedagógicas dos cursos da educação profissional técnica de nível médio, das instituições do sistema federal de ensino, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19.

[Diretrizes para Atividades Presenciais durante a Pandemia](#), documento norteador das atividades que podem ser retomadas, mediante a avaliação da situação da pandemia no município em que estiver a unidade do IFMS.